



**APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 202/2022**

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no **artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, c/c art.37, XXI da Constituição Federal e também com base no Contrato nº 202/2022**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900027468/2023**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados, os preços contratados, com a **FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ:14.180.324/0001-63**, com sede na Est Guaxindiba, 2161, parte – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, neste ato representada por seu sócio **Filipe André Ferreira Marques Vieira**, brasileiro, casado com separação total de bens, portador da carteira de identidade nº2010123750 CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.981.127-85 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$2.569.976,18 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), período de aquisição: **nov/21 - nov/22** e índice de reajuste: **set/20 - nov/22**, referente a *contratação da empresa para elaboração de obras de pavimentação e drenagem dos logradouros do Jardim Imbuí, no Município de Niterói*, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00 Fonte 704, empenho nº 465/2023.

EMUSA, 12 de dezembro de 2023.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Filipe André Ferreira Marques Vieira
Sócio